



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano II • Nº 60

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Portaria Nº 08/2020 de 13 de Fevereiro de 2020** - Designa Geraldo Rodrigues da Silva e Cleuma Neves de Macedo Cardoso para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 09/2020 de 13 de Fevereiro de 2020** - Designa a senhora Vera Márcia Gonçalves Cardoso e o senhor Geraldo Rodrigues da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor - Geral e Ouvidor Substituto e dá outras providencias.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Claudenilson Ribereiro de Andrade / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U1OASHDIZEAGMQ47OCKKAW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 08/2020
De 13 de fevereiro de 2020.

“Designa Geraldo Rodrigues da Silva e Cleuma Neves de Macedo Cardoso para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são constituídas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução 02/2019, que regulamenta o direito ao acesso à informação, nos termos da Lei 12.527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o senhor Geraldo Rodrigues da Silva para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, em conformidade com a Resolução nº 02/2019 – que regulamenta o direito ao acesso a informação, o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e o Sítio Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Uauá, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 2º. Fica designada a senhora Cleuma Neves de Macedo Cardoso para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, em conformidade com a Resolução nº 02/2019 – que regulamenta o direito ao acesso à informação, o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e o Sítio Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Uauá, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ,
ESTADO DA BAHIA, em 13 de fevereiro de 2020.

Claudenilson Ribeiro de Andrade
(Nilson Andrade)

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-2163 – E-mail: camarauauaba@gmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 09/2020
De 13 de fevereiro de 2020.

“Designa a senhora Vera Márcia Gonçalves Cardoso e o senhor Geraldo Rodrigues da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são constituídas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução 02/2019, que regulamenta o direito ao acesso à informação, nos termos da Lei 12.527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a senhora Vera Márcia Gonçalves Cardoso para desempenho das atividades de Ouvidora Geral, conforme determina a Resolução nº 02/2019 – que regulamenta o direito ao acesso à informação, o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e o Sítio Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Uauá, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 2º - Fica designado o senhor Geraldo Rodrigues da Silva para desempenho das atividades de Ouvidor Substituto, conforme determina a Resolução nº 02/2019 – que regulamenta o direito ao acesso à informação, o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e o Sítio Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Uauá, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ,
ESTADO DA BAHIA, em 13 de fevereiro de 2020.

Claudenilson Ribeiro de Andrade
(Nilson Andrade)

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-2163 – E-mail: camarauauaba@gmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50